

ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2021, às 16h, na Rua Floriano Peixoto, 273 – Xapuri – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021 (resolução nº 01, 07 de junho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.058 de 07 de junho 2021), estando presentes os membros: Aldeiso Ferreira dos Santos, Wanda Saady Maciel Castelo e Luiza Melo de Souza sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material pedagógico, expediente, higiene, limpeza, equipamentos destinados para atender a necessidade da Escola Plácido de Castro, no município de Xapuri, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021 Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Papelaria Globo, Ebenezer Comércio e Serviços e M. G. S. Pereira Lucena, todas enviaram documentação e propostas. Dando prosseguimento aos trabalhos, no ato da abertura dos envelopes compareceu o senhor Adevilson Freitas do Nascimento Nogueira como representante da Firma M. G. S. Pereira Lucena, através de procuração, o presidente iniciou a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A Empresa M. G. S. Pereira Lucena, foi vencedora dos itens: 5; 6; 7; 8; 9; 13; 14; 15; 17; 18; 20; 22; 26; 29; 32; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 52; 53; 54, com o valor total de R\$ 8.610,20. A Empresa Ebenezer Comércio e Serviços, foi vencedora nos itens 1; 2; 3; 4; 10; 11; 12; 16; 19; 21; 23; 24; 25; 28; 30; 33; 41, com o valor total de R\$11.269,20. A empresa Papelaria Globo não venceu em nenhum item. O item 32 (Capa para encadernação A4) houve empate entre as empresas Papelaria Globo e M.G.S Pereira Lucena, sendo feito o sorteio e a vencedora foi a empresa M.G.S Pereira Lucena. Os itens: 27; 31; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66 não obtiveram cotação necessária para mínima de 3 empresas, por isso não será dada ordem de compra. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Aldeiso Ferreira dos Santos na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

